

**Procedimento Concursal de Seleção Internacional para a Contratação de Doutorad(a)  
(PTDC/GES-OUT/1662/2020)**

**Project reference:** HUG: Os efeitos na saúde da gentrificação, da realocização e da insegurança residencial nas cidades: um estudo multi-coorte quase-experimental (PTDC/GES-OUT/1662/2020)

**Application deadline:** March 9<sup>th</sup> to March 22<sup>nd</sup>, 2022

**Abstract:**

The Public Health Institute of the University of Porto (ISPUP) is opening a competition for the hiring of a PhD researcher, within the scope of the project activities “HUG: Os efeitos na saúde da gentrificação, da realocização e da insegurança residencial nas cidades: um estudo multi-coorte quase-experimental (PTDC/GES-OUT/1662/2020)”, funded exclusively by national funds through the Foundation for Science and Technology (FCT) under the Scientific Research and Technological Development Projects Competition in All Scientific Domains – 2020, and coordinated by Dr. Ana Isabel Ribeiro.

-

**Referência do projeto:** HUG: Os efeitos na saúde da gentrificação, da realocização e da insegurança residencial nas cidades: um estudo multi-coorte quase-experimental (PTDC/GES-OUT/1662/2020)

**Prazo de candidatura:** 9 de março a 22 de março de 2022

**Resumo:** O Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto (ISPUP) abre concurso para a contratação de um(a) investigador(a) doutorado(a), no âmbito das atividades do projeto “HUG: Os efeitos na saúde da gentrificação, da realocização e da insegurança residencial nas cidades: um estudo multi-coorte quase-experimental (PTDC/GES-OUT/1662/2020)”, financiado

exclusivamente por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) ao abrigo do Concurso de Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico em Todos os Domínios Científicos – 2020, e coordenado pela Doutora Ana Isabel Ribeiro.

### **1. Área Científica: Saúde Pública**

#### **2. Requisitos de admissão:**

Ao procedimento concursal podem candidatar-se os(as) doutorados(as) nacionais, estrangeiros(as) ou apátridas, que sejam detentores(as) de currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Podem candidatar-se a este concurso, os(as) candidatos(as) que reúnam os seguintes requisitos:

- a) Detentor(a) de doutoramento na área da Sociologia;
- b) Bom histórico de publicações em revistas nacionais e internacionais com revisão por pares;
- c) Experiência em investigação na área da sociologia do ambiente/território e da saúde pública, sendo valorizada a participação em projetos de investigação baseados em estudos de coorte;
- d) Experiência na recolha, tratamento e análise de dados qualitativos, nomeadamente através de grupos focais e entrevistas semi-estruturadas;
- e) Fluência em inglês, escrita e falada.

Serão altamente valorizadas a iniciativa, a autonomia e o pensamento crítico na realização de trabalhos científicos.

*Nota: Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Este Decreto-Lei aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas do Ensino Superior, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao fim do prazo de candidatura (26 de outubro de 2021).*

### **3. Plano de trabalhos:**

O(a) titular do cargo será integrado(a) na equipa do projeto que tem como objetivo principal investigar as consequências da gentrificação, realocação e insegurança residencial na saúde da população da Área Metropolitana do Porto. O(a) investigador(a) será responsável pela gestão e implementação do projeto, assim como pela recolha, tratamento e análise de dados qualitativos. Espera-se que o(a) investigador(a) produza artigos científicos adequados para publicação em revistas internacionais com revisão por pares.

### **4. Legislação e regulamentação aplicável:**

Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017 de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados destinados a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (Regime Jurídico do Emprego Científico - RJEC); Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

### **5. Local de trabalho e orientação científica:**

O trabalho será desenvolvido no Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto (ISPUP), sito na Rua das Taipas, 135, Porto, sob a supervisão científica da Investigadora Responsável Ana Isabel Ribeiro.

### **6. Duração do contrato:**

O contrato de trabalho a termo incerto de acordo com o Código do Trabalho, com data de início prevista para abril de 2022.

### **7. Salário:**

A remuneração base ilíquida mensal a atribuir é de 2.134,73 euros, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, e com a primeira posição remuneratória do nível inicial previsto no artigo 2.º do Decreto Regulamentar n. 11-A/2017, de 29 de dezembro, correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro.

### **8. Métodos de seleção:**

A seleção será feita com base na avaliação curricular (90%) e entrevista (10%), com a valorização final de 20 valores, de acordo com o Decreto-Lei nº. 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n. 57/2017, de 19 de julho. Será realizada uma pré-seleção baseada na avaliação do *Curriculum Vitae* e, se necessário, serão selecionados(as) até três candidatos(as) para uma entrevista cuja nota na avaliação curricular seja igual ou superior a 10 valores. O(A) candidato(a) aprovado(a) deve ter pelo menos 10 pontos, quer no currículo, quer na entrevista.

Com base na lista de seriação final será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação de novos(as) investigadores doutorados(as) no âmbito do presente projeto ou no caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) em primeiro lugar. A lista de reserva resultante do concurso será válida por seis meses. Na eventualidade de nenhum(a) dos(as) candidatos(as) demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos, o júri reserva-se o direito de não atribuir o contrato a concurso.

### **9. Composição do Júri de Seleção:**

Presidente de Júri: Ana Isabel Ribeiro

Vogal efetivo: Henrique Barros

Vogal efetivo: Raquel Lucas

Vogal suplente: João Cavaleiro Rufo

Vogal suplente: Carla Moreira

### **10. Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

Os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da notificação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia.

### **11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de 9 de março a 22 de março de 2022 (até 23h59m, hora local). As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de e-mail para o endereço [candidaturas@ispup.up.pt](mailto:candidaturas@ispup.up.pt), com a ref.<sup>a</sup> “Investigador Doutorado - PTDC/GES-OUT/1662/2020” no assunto, acompanhada dos seguintes documentos:

- 1) Carta de motivação;
- 2) *Curriculum Vitae* detalhado;
- 3) Cópia dos documentos comprovativos de todos os graus obtidos pelo(a) candidato(a) (incluindo doutoramento) e respetivos reconhecimentos (caso se aplique);
- 4) Quaisquer documentos que os(as) candidatos(as) entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

### **12. Política de não discriminação e de igualdade de acesso:**

O ISPUP promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

### **13. Política de privacidade e proteção de dados:**

O ISPUP está empenhado no cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais de forma a proteger os dados e a privacidade dos colaboradores, estudantes e parceiros. Enquanto responsável pelo tratamento, o ISPUP compromete-se a tratar todos os dados recolhidos no processo de candidatura de acordo com os trâmites definidos na legislação em matéria de proteção de dados e de acordo com o estipulado na Política de Privacidade.